



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

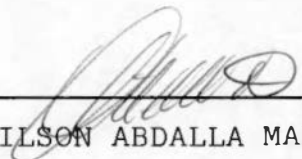
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 07/89

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara/ DR. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de // Secretaria, DR^a. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, e RUTY FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, / 25% (vinte e cinco) por cento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 2.150 de 02 de Agosto de 1.989.

O Presente Ato em virtude de retroati-
vidade da referida Lei Municipal, entrará em vigência a
partir de 1º de Julho de 1.989.

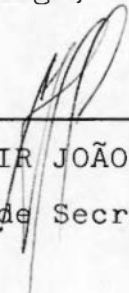
Câmara Municipal de Taquaritinga, em
03 de Agosto de 1.989



WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria /
da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.



DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria